

ANO X N.º 31 - 2º SEMESTRE - 2015

## PRESIDENTE DO CFM VISITOU HGP E DETECTOU VELHOS PROBLEMAS



PÁGINA 3



CFM RESSALTA LIMITES AO  
SENSACIONALISMO E À  
AUTOPROMOÇÃO  
NA MEDICINA

PÁGINA 5

FISCALIZAÇÃO DO CRM-TO  
É REFERÊNCIA EM ATUAÇÃO NO PAÍS



PÁGINA 4



## EDITORIAL

# ESMORECIMENTO DOENÇA CRÔNICA

em época de campanha cinicamente valorizam e priorizam a saúde e depois esquecem, na verdade priorizam apenas aumento de impostos.

Nesse contexto o Conselho Regional de Medicina do Tocantins não se cala, fiscaliza, elabora relatórios, comunica autoridades competentes, busca o diálogo com os gestores. Estamos sempre dispostos a contribuir, e mostrar onde e o que pode melhorar. Mas quase sempre não somos ouvidos.

Aplaudimos sim médicos comprometidos, obstinados pela causa da saúde, pela ética e pela cura dos seus pacientes! Médicos que há 27 anos ajudam a construir a história desse Estado. E há uma legião de médicos do bem que merecem nossa admiração sim, nossa defesa e nossos aplausos. Poucos, muito poucos, não estão inseridos neste grupo, e esses são orientados pelo CRM-TO a repensar sua conduta, pois a entidade trabalha pela ética e a conduta séria e ilibada, não há espaço para marginais.

Criatividade, ousadia e bom humor, nesses tempos críticos, onde falta quase

tudo, tem sido recorrente na medicina do Brasil e do Tocantins, e isso tem salvado a vida de crianças, jovens e idosos. Médicos que quebram a cabeça tentando juntar medicações para suprir a falta de uma só que eliminaria o problema é atitude diária, médicos que arriscam sua saúde pela saúde do paciente trabalhando em locais com escassez de segurança é uma constante.

O médico tira leite de pedra sim, para promover a cura do seu paciente. Achar que é fácil ver pessoas sofrendo, com dor e não ter muitas alternativas para sanar o problema? Pensem, reflitam. A alegria do médico é ver o sorriso no rosto de uma pessoa que teve seu problema resolvido, é ver essa pessoa voltar para casa e encontrar com sua família depois de uma conduta com êxito, esta sim é a melhor recompensa do médico, pois ele realizou o que preconiza sua profissão!

Jaci Silverio de Oliveira  
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Tocantins  
CRM-TO

## DESABASTECIMENTO DOS HOSPITAIS DO TOCANTINS DOENÇA CRÔNICA

A falta de medicamento, material e insumos é uma constante nos hospitais do Tocantins. O Conselho Regional de Medicina (CRM-TO) esclarece que para o profissional médico exercer sua função ética com excelência em um hospital, é de fundamental importância a existência de uma estrutura adequada ao exercício da medicina.

A falha no abastecimento de medicamentos e insumos vem prejudicando a atuação médica e de outros profissionais da saúde nos Hospitais do Estado. Essa falha de gestão deixa uma infinidade de pacientes sem atendimento médico adequado, seja em procedimentos simples ou complexos, o que gera longas filas de espera, e o pior, óbito de pacientes.

Essa precariedade na prestação da saúde pelo governo faz com que, aparentemente, o profissional médico seja responsável por todas as mazelas que ocorrem nos hospitais.

O CRM-TO deixa claro que é sonho do médico trabalhar em um ambiente sadio de respeito, responsabilidade, que tenham medicamentos, materiais, insumos e estrutura decente, afinal o êxito profissional é o desejo de qualquer médico.

É inadmissível ver pacientes irem a óbito por má gestão.

Os desafios da saúde, dos médicos são intermináveis, mas a luta é diária e não permite cansaço. O esmorecimento seria mais uma doença crônica. Trabalhar à mercê da má gestão, onde falta o básico é uma constante, o médico é também uma vítima do processo, pois trabalha em péssimas condições e com a escassez de quase tudo.

Falta é a palavra de ordem em hospitais, ambulatórios, unidades básicas de saúde. Falta remédio, faltam macas, faltam leitos, faltam insumos, falta segurança, faltam médicos, falta fundamentalmente decência aos governantes que

## EXPEDIENTE



Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 01, Palmas/TO  
CEP 77.022-306  
Fone/Fax: (63) 2111-8100/8102/8103  
E-mail: crmto@uol.com.br

### DIRETORIA

Presidente: Dr. JACI SILVERIO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente: Dra. JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA  
1ª Secretária: Dra. ANA VIRGINIA GAMA  
2ª Secretário: Dr. JONIO ARRUDA LUZ  
Tesoureiro: Dr. FAUSTER BALESTRA  
Corregedor: Dr. TOME CESAR RABELO  
Corregedor Adjunto: Dra. ALDA CRISTINA PIRES CONTI ALMEIDA

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDUARDO KOMKA FILHO

### EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

Dra. LUCIA CAETANO

### CONSELHEIROS EFETIVOS

ALDA CRISTINA PIRES CONTI ALMEIDA  
ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA  
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO  
DANILO FELIX DAUD

FAUSTER BALESTRA  
FLÁVIO ROGÉRIO NADER FERREIRA  
HÉLIO HERMENEGILDO MARQUES MAUÉS  
JACI SILVÉRIO DE OLIVEIRA  
JEONI GOMES DOS SANTOS,  
JÔNIO ARRUDA LUZ  
JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA  
LÚCIA CAETANO PEREIRA  
MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA  
MELISSA ISABELLE ALVES DE LIMA  
NARA NELI TORRES  
NÚBIA CRISTINA DE FREITAS MAIA  
PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI  
SEBASTIÃO LUIZ DA SILVEIRA  
SÉRGIO RODRIGO STELLA  
TOMÉ CÉSAR RABELO  
EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA

### CONSELHEIROS SUPLENTES

ANA CÉLIA DE FREITAS RAMOS TAVARES  
ANA EMLIA PESSOA GARCIA  
CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL  
CÉLIA BASTOS AMORIM  
DARCY MARIA RAMOS SOUZA  
EDGAR TOLEDO DE AGUIAR JÚNIOR  
EDUARDO KOMKA FILHO  
ÉLIO SANTOS DO COUTO  
ERMELINDA SANTANA MATOS  
FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS  
JAQUELINE DOS ANJOS E SILVA SEABRA  
JOBEL DE SOUZA EGITO

MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA FIGUEIREDO  
MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ  
MÁRIO MOISÉS MARQUES DE SOUSA  
MOYSÉS DE PAULA RODRIGUES CHAVES  
ROBERTO DE MUZIO GRIPP  
ROGÉRIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO  
SEBASTIÃO FERREIRA PAES NETO  
VALÉRIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN  
CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO

### DELEGACIAS

Araguaína  
Delegado: Dr. JÔNIO ARRUDA LUZ  
Delegado Adjunto: Dr. CAIO A. F. DO AMARAL Gurupi  
Delegada: Dr. MOYSES DE PAULA R. CHAVES  
Delegado Adjunto: Dra. FABIANA C. Q. S. ANJOS

### EXPEDIENTE - JORNAL CRM/TO

Jornalista: AURIELLY PAINKOW MTB N° 226  
(ascm.crmto@gmail.com)  
Projeto Gráfico/Diagramação: LEONARDO ABREU  
(leonardo@auge7.com.br)  
Tiragem: 2 mil exemplares / Distribuição: dirigida

Todos os artigos assinados não refletem, necessariamente o pensamento do CRM/TO.

Dicas, artigos e fotos a serem publicados podem ser enviados à assessoria de comunicação do CRM/TO, através do endereço ou e-mails listados acima.





## FÓRUM DE MEDICINA DO CRM-TO REÚNE GRANDES NOMES

Em comemoração ao Dia do Médico o Conselho Regional de Medicina do Tocantins (CRM-TO) promoveu nos últimos dias 16 e 17 o “*Fórum Regional de Ética Médica*”.

O evento que foi rico em discussão e informações contou com a presença do presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Carlos Vital, do defensor público, Arthur Pádua, do promotor paulista, Reynaldo Mapelli Junior, e professor de medicina legal mineiro, Demercindo Brandão Neto.

Assuntos como responsabilidade civil e ética do médico, medicina defensiva e judicialização da saúde proporcionaram boas discussões. Judicialização da saúde tema da mesa de abertura do

evento acalorou o debate, o defensor Arthur Pádua, em sua explanação falou que “os governos locais são indecentes, somos maltratados pela gestão, e incluo todos os profissionais que lidam com a gestão pública. O Estado descumpre todos os acordos judiciais relacionados à saúde, há compras com sobre preço, há mais recursos destinados a publicidade do que a saúde, isso é um absurdo” ressaltou Pádua.

O promotor paulista, Reynaldo Mapelli, disse no fórum que “é contra a judicialização da saúde

de exercida de forma exagerada, hoje os recursos são limitados e só quando o cidadão tem seu direito violado deve acessar a justiça”.

O presidente do CFM, Carlos Vital, em uma apresentação bastante atual e informativa, embasada em dados e com fontes respeitadas como Contas Abertas mostrou que há sim muitos recursos e que só na área da saúde eles deixaram de ser investidos e aplicados. O presidente disse na palestra que o Tocantins é um Estado pujante, mas infelizmente com problemas graves na saúde, “seremos há pouco um país de velhos, onde a população inativa será

maior que a ativa, e nenhum país se desenvolve quando fica velho, por isso os médicos continuarão a fazer sua parte na reconstrução desse país. Apesar da dificuldade mantemos o otimismo e a crença” finalizou Vital.



## PRESIDENTE DO CFM VISITOU HGP E DETECTOU VELHOS PROBLEMAS

Falta de medicamentos e corredores lotados foram algumas das irregularidades encontradas no maior hospital público do Tocantins

“A saúde do cidadão tocaninense realmente está exposta a um atendimento em nível de tortura e tratamento degradante.” Assim definiu o presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Carlos Vital, em uma visita surpresa, de 15 minutos, ao Hospital Geral de Palmas (HGP), durante sua estada no Tocantins. Foram visitados o Hospital de Campanha (anexo), corredores e sala vermelha do hospital.

Acompanhados da diretora do HGP, Renata Duran, os médicos percorreram corredores onde estavam alojados pacientes, em macas improvisadas, que esperam por vaga em um

leito, passaram na sala vermelha, que está funcionando como Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

### COMITIVA

Participaram da visita ao HGP, também, o presidente da Associação Médica do Tocantins (AMT), Genildo Nunes; a presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Tocantins (Simed), Janice Painkow; a diretora do CRM-TO, Nara Neli Torres; a vice-presidente do CRM, Jussara Martins; o presidente do CRM, Jaci Silvério, o conselheiro Eduardo Komka e o Conselheiro Federal do CFM, Nemésio Tomasella.

### PRECARIEDADE

Após três anos da primeira visita, o presidente do CFM infor-



mou que a situação de precariedade continua. “Os corredores estão mais cheios, as salas improvisadas como se fossem salas de terapia intensiva e não há espaço algum para pacientes. A insalubridade é grande, o calor insuportável e não há refrigeração. Os médicos e pacientes são víti-

mas de uma omissão do Estado”, disse. Vital veio à Capital participar do Fórum Regional de Ética Médica, que teve início ontem e se estende até hoje. Ele palestrou na noite de ontem sobre a Judicialização da Saúde.

(Matéria: Jornal do Tocantins)

## CFM RESSALTA LIMITES AO SENSACIONALISMO E À AUTOPROMOÇÃO NA MEDICINA

A Resolução 2.126/2015 define o comportamento adequado dos médicos nas redes sociais e proíbe a divulgação de técnicas não consideradas válidas pelo CFM

O Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou no mês de setembro, no Diário de Oficial da União, ajustes nas regras para uso divulgação de assuntos médicos por meio de entrevistas, anúncios publicitários e redes sociais, entre outros pontos. Temas como a distribuição de selfies (autorretratos), o anúncio de técnicas não consideradas válidas cientificamente e a forma adequada de interação dos profissionais em canais de mídias sociais foram abordados no âmbito da Resolução CFM nº 2.126/2015, que tem como objetivo principal fixar parâmetros para evitar o apelo ao sensacionalismo ou à autopromoção.

Entre as regras que entram em vigor na data da publicação do texto no Diário Oficial da União, está a proibição aos médicos, inclusive lideranças de entidades da categoria, de participarem de anúncios de empresas comerciais ou de seus produtos, qualquer que seja sua natureza. Antes esta limitação contemplava produtos como medicamentos, equipamentos e serviços de saúde. Com o ajuste, se estende a outros, como gêneros alimentícios e artigos de higiene e limpeza, entre outros.

A norma também veda aos profissionais de fazerem propaganda de métodos ou técnicas não reconhecidas como válidas pelo Conselho Federal de Medicina, conforme prevê a Lei nº 12.842/13, em seu artigo 7º, que atribui à autarquia o papel de definir o que é experimental e o que é aceito para a prática médica. É o caso de práticas, como a carboxiterapia ou a ozonioterapia, que ainda não possuem reconhecimento científico.

A Resolução CFM nº 2.126/2015 também traz detalhamento com respeito aos autorretratos (selfies) em situações de trabalho e de atendimento. Com a mudança, os médicos estão proibidos de divulgar este tipo de fotografia, bem como imagens e/ou áudios que caracterizem sensacionalismo, autopromoção ou con-

corrência desleal. *“Trata-se de uma decisão que protege a privacidade e o anonimato inerentes ao ato médico e estimula o profissional a fazer uma permanente reflexão sobre seu papel na assistência aos pacientes”*, ressaltou o conselheiro José Fernando Maia Vinagre, corregedor do CFM e que também contribuiu para a versão do texto aprovado.

Com relação ao uso das redes das mídias sociais (sites, blogs e canais no facebook, twitter, instagram, youtube, whatsapp e similares), como já havia sido determinado pela Resolução CFM nº 1974/2011, entre outros pontos, continua sendo vedado ao médico anunciar especialidade/área de atuação não reconhecida ou especialidade/área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado junto aos Conselhos de Medicina.

O CFM ainda orienta aos CRMs a investigarem suspeitas de burla à orientação contra a autopromoção por meio da colaboração com outras pessoas ou empresas.

O texto, aprovado pelo Plenário do CFM, prevê alterações em pontos específicos da Resolução CFM nº 1974/2011, que se mantêm em vigor e também se dedica ao tema.

O Código de Ética Médica tem um capítulo inteiro para tratar do assunto publicidade médica- Capítulo XIII, com oito artigos.

Ele prevê que a medicina não pode ser exercida como comércio. Os anúncios médicos, portanto, devem apenas tornar públicos os serviços prestados por profissional ou empresa – práticas agressivas de propaganda, comuns no comércio de bens e na prestação de determinados serviços, são incompatíveis com a ética da profissão.

Pelo Código de Ética Médica, ao médico é



vedado: Permitir que sua participação na divulgação de assuntos médicos, em qualquer meio de comunicação de massa, deixe de ter caráter exclusivamente de esclarecimento e educação da sociedade; Tratar informações sobre tema médico de modo sensacionalista, promocional ou de conteúdo inverídico; Divulgar, fora do meio científico, processo de tratamento ou descoberta cujo valor ainda não esteja expressamente reconhecido cientificamente por órgão competente; Consultar, diagnosticar ou prescrever por qualquer meio de comunicação de massa; Anunciar títulos científicos que não possa comprovar e especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina; Participar de anúncios de empresas comerciais qualquer que seja sua natureza, valendo-se da sua profissão; Apresentar como originais quaisquer idéias, descobertas ou ilustrações que na realidade não o sejam; e Deixar de incluir, em anúncios profissionais de qualquer ordem, o seu número de inscrição no Conselho regional de Medicina, observando que quando se tratar de estabelecimentos de saúde devem constar o nome e o registro, no Conselho de Medicina do diretor técnico.

A observância destes princípios tornará a medicina mais ética e concretizará um dos pilares da medicina de que ao médico cabe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da medicina, bem como pelo prestígio e bom conceito da profissão.

## GOVERNADOR RECEBEU ENTIDADES MÉDICAS DO TOCANTINS

Tratar das condições precárias de atendimento dos hospitais públicos do Estado, como, a falta de estrutura material, medicamentos e a exposição de servidores a esse tipo de desgaste foi o objetivo da visita das entidades médicas, Conselho Regional de Medicina do Tocantins (CRM-TO) e do Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins (Simed-TO), e seus res-

pectivos presidentes, Jaci Silverio e Janice Painkow, ao governador do Estado Marcelo Miranda, no final de outubro, no palácio Araguaia.

Compuseram a comitiva de médicos nesta visita, o corregedor do CRM-TO, Tomé Rabelo, a conselheira do CRM-TO, Nara Neli Torres, a conselheira, Ana Emília, o vice presidente do Simed-TO, Hilton Mota.





## FISCALIZAÇÃO DO CRM-TO É REFERÊNCIA EM ATUAÇÃO NO PAÍS

Em quantidade de fiscalizações realizadas, o departamento do Conselho Regional de Medicina do Tocantins (CRM-TO), conquistou o primeiro lugar na região norte e nordeste e quarto lugar nacional, em números de fiscalizações executadas, conforme o Sistema de Integração Nacional do Conselho Federal de Medicina (CFM). Aqui foram 158 fiscalizações realizadas só neste ano.



O resultado demonstra a preocupação do CRM-TO em melhorar o atendimento da saúde no Estado, pois o departamento fiscaliza estrutura, equipamentos, condições de trabalho oferecidas ao médico para atuar, qualidade no atendimento, quantidade de paciente por médico, tudo isso quando corrigido leva conseqüentemente melhorias a população.

Em 2015 segundo o departamento houve um avanço na atuação, com a criação do processo de fiscalização. Após a visita da equipe, é instaurado o referido processo, ocasião em que é enviado ofício apontando as irregularidades conforme resoluções/leis com o prazo de 30 dias para correção de problemas, não havendo ajustes é dada prorrogação por

igual período, sanadas as irregularidades é arquivado o processo, a não correção dos problemas poderá acarretar em processo ético profissional.

### VISITA PR

Em setembro equipe do departamento de fiscalização do CRM Paraná esteve no Tocantins para trocar experiência devido aos bons resultados do Estado. "Aqui vimos que o departamento está agindo dentro de uma proposta nacional que padroniza as ações de fiscalização, aqui são engajados, por isso quisemos vir ver", ressaltou o médico chefe do departamento de fiscalização do Paraná, Elísio Lopes Rodrigues, na visita técnica acompanhado do médico fiscal Jun Hirabayashi e do agente de fiscalização George Nader Corol.

## CFM LANÇA SITE RADIOGRAFIA DAS ESCOLAS MÉDICAS DO BRASIL

O Conselho Federal de Medicina (CFM) lançou nesse segundo semestre o site Radiografia das Escolas Médicas do Brasil ([www.portal.cfm.org.br/escolasmedicas](http://www.portal.cfm.org.br/escolasmedicas)), uma plataforma com formato dinâmico que permitirá à sociedade e às autoridades conhecerem a estrutura e os diferentes aspectos que compõem o perfil dos cursos de medicina do País. “*Estamos num momento de importantes decisões em prol da cidadania e da Nação brasileira. Esse status de caos no ensino não pode continuar. Neste sentido, esta radiografia*

*constitui-se como uma ferramenta que trará mais transparência ao sistema formador de novos profissionais, corrigindo as distorções deste sistema”, afirmou o presidente do CFM, Carlos Vital.*

Os internautas encontram dados sobre cada escola em funcionamento ou autorizada pelo MEC, além de indicadores sobre a rede de saúde nos municípios ou regiões de saúde onde elas estão inseridas. É possível cruzar dados, permitindo uma visão ampla e geográfica do ensino médico na graduação.

Para elaborar o levantamento, o CFM levou em con-



sideração os números mais recentes (disponíveis entre maio e julho de 2015) das seguintes bases de dados nacionais: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sala de Apoio à Gestão Estratégica (Sage) do Ministério da Saúde, Sistema da Informação da

Atenção Básica (Siab) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Também foram analisadas informações do Diário Oficial da União, documentos dos ministérios da Educação e Saúde, além de sites especializados, como o Escolas Médicas do Brasil.

### COLUNA DO CONSELHEIRO FEDERAL

## UM ANO SE PASSOU...

Há mais de um ano representando nossos colegas médicos (as) tocantinenses no CFM. Para nós o voto de confiança é motivo de muito orgulho, satisfação e enorme responsabilidade. Quero aproveitar este momento para fazer breves destaques das atividades desempenhadas e mostrar como é importante a atuação do Conselheiro Federal.

De início, nos deparamos com a resolução do Uso Compassivo do Canabidiol, algo que muito mobilizou a sociedade e o CFM como órgão supervisor da ética profissional; participamos da discussão e atendendo a importante clamor social, depois de dois anos de estudos e discussões foi criada a Resolução sobre a utilização. Devendo esta, em dois anos ser analisada e atualizada.

Outra importante discussão que participamos foi a modificação da Resolução das Técni-

cas de Reprodução Assistida, sempre em defesa do aperfeiçoamento das práticas e da observância aos princípios éticos e bioéticos que nos ajudam a trazer maior segurança e eficácia a tratamentos e procedimentos médicos.

Ainda neste ano junto com as nossas Entidades Médicas e o Legislativo Federal participamos da consolidação do Decreto 8.516/2015 da Presidência da República que consolidou a formatação do Cadastro Nacional de Especialistas para auxiliarem o Governo na implementação de Ações de Saúde Pública e formação em Saúde.

O decreto foi um ganho muito grande ao movimento médico, e consolidou a Comissão Mista de Especialidades (CFM/AMB) como frente de definição, por consenso, para as especialidades médicas no País.

Finalmente destacaria a preocupação com a PEC 454/2009 em tramitação que institui a

Carreira de Estado para o Médico no Sistema Único de Saúde (SUS). Para o CFM, “*é um tema de grande interesse para a sociedade ao inserir na legislação mecanismos que estabelecem vínculos com o Estado, ingresso em Concurso Público e regime de dedicação exclusiva, sendo permitido o exercício do magistério. Há, ainda, previsão de ascensão funcional, acesso a programas de educação médica continuada e remuneração compatível com as exigências*”.

Durante o momento em que almejávamos representar o Tocantins junto ao CFM, falamos que uma das nossas principais metas seria, “*lutar para a concretização da Carreira de Estado para Médicos, garantindo assim, direitos constitucionais na igualdade de ações e princípios*”, esse trabalho vem sendo feito. Apoiar o médico jovem e contribuir para a reativação da Associação Tocantinense de Médicos Residentes (ATMR) é outro trabalho em execução.



Nemésio Tomasella de Oliveira  
Conselheiro Federal

Queremos mais uma vez reportar a todos os médicos a necessidade de manter este canal de diálogo, a fim de ser um interlocutor antenado com as reais necessidades, para levar até ao CFM: os anseios, as dúvidas, os questionamentos da classe médica e poder concretizar um avanço para a nossa profissão com condições dignas de trabalho, e sempre em benefício do nosso paciente.



## FALTA LEITOS EM PALMAS E OBRA DO HGP CONTINUA PARADA



**P**ara garantir melhorias no atendimento aos mais de 265 mil habitantes da Capital, além dos moradores dos outros 138 municípios tocantinenses e até de outros Estados, o governo do Estado assinou, ainda em 2013, ordem de serviço para dobrar o número de leitos, ampliar o atendimento no pronto-socorro e oferecer melhores condições à população no Hospital Geral de Palmas (HGP).

Mas quase dois anos depois, só 20% das obras ficaram prontas e agora estão paralisadas por falta de repasse e não têm prazo para ser retomadas.

Enquanto as obras ainda estavam em andamento, foi erguida uma tenda, espécie de hospital de campanha que foi construído para ajudar a sanar a grande demanda de pacientes vindos de todos os lugares. A tenda, é uma estrutura que abriga cerca de 100 leitos desde dezembro de 2013.

O hospital trabalha com 232 leitos. A empresa parou os serviços por falta de pagamento segundo entrevista da empresa licitada a imprensa local. A construtora venceu o processo licitatório com o valor de R\$ 84,6 milhões.

### SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesau) busca financiamento no Banco do Brasil para dar continuidade aos serviços e aguarda aprovação para liberação da segunda etapa do financiamento, no valor de R\$ 14.556.314,17. Para finalizar a obra são necessários R\$ 69.156.314,16. Mesmo passados cinco meses da data da previsão de entrega, apenas 20,25% da obra foi executada, conforme a secretária.

Os médicos trabalham nesta situação precária, tendo que fazer milagre e ainda sofrendo com a falta de medicamentos e insumos. O Conselho Regional de Medicina esclarece a todos os poderes, pacientes e a sociedade que não se deve imputar ao médico o caos, ele é mais um personagem que sofre dentro do processo de descaso a saúde.

### LEITOS

O Brasil de hoje precisa de mais leitos porque a população teve sua expectativa de vida aumentada, assim como a prevalência de doenças crônico-degenerativas, que exigem maior tempo de internação e cuidados

médicos. Não podemos ignorar essa realidade. Sem o investimento necessário e sem a retaguarda esperada, o atendimento continuará prejudicado.

### MACAS SAMU

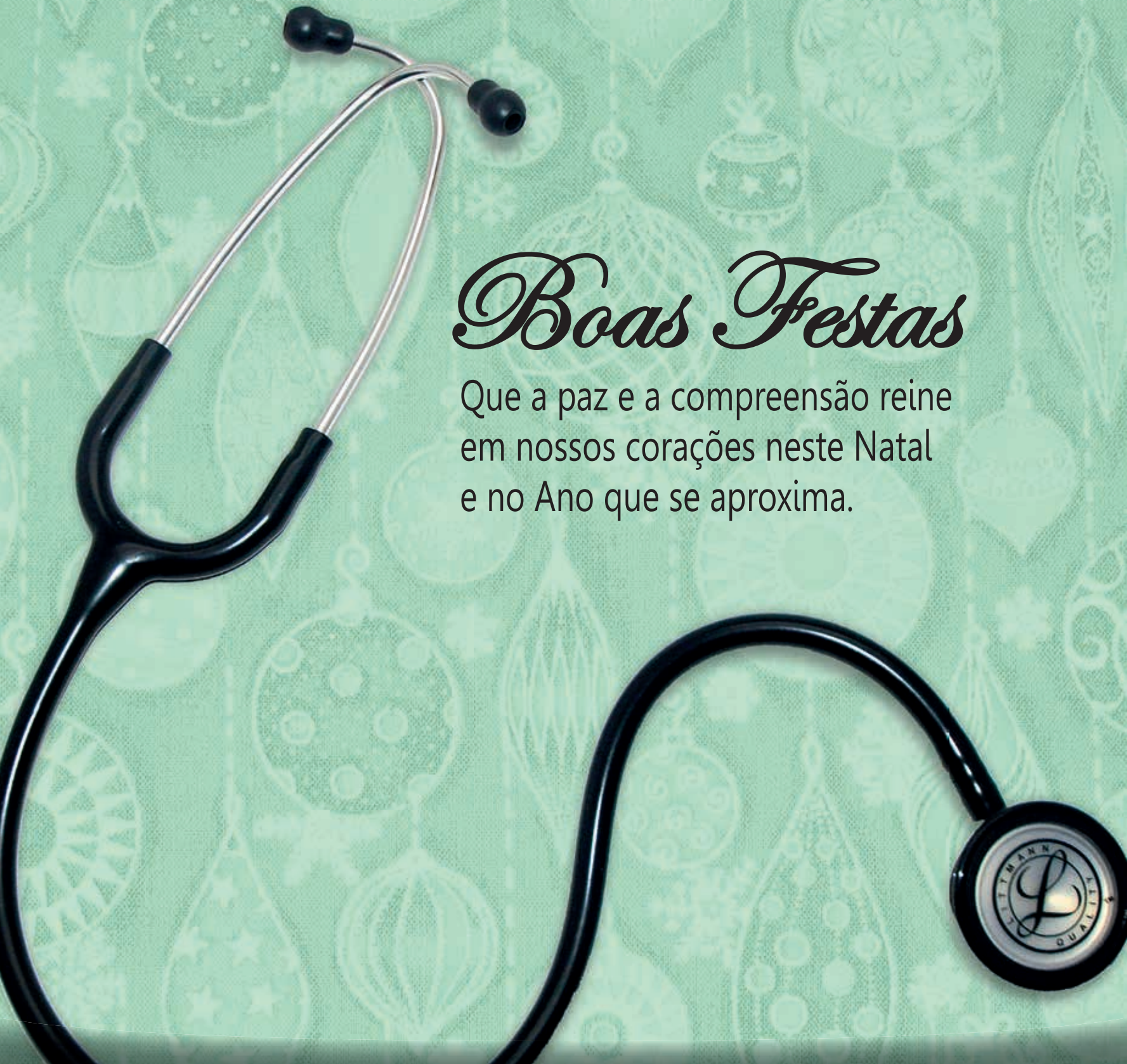
A falta de leitos e a grande demanda do HGP atingem até mesmo as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) da capital, o problema é recorrente, já houve caso de, por um dia, eles deixarem de prestar assistência, o motivo é a falta de macas, pois os equipamentos ficam retidos no Hospital Geral de Palmas (HGP), tudo isso em função da superlotação.

O presidente do Conselho

Regional de Medicina do Tocantins, Jaci Silvério de Oliveira, esteve no hospital na ocasião e constatou a superlotação. “*vivemos uma hiper lotação*”, Segundo o presidente, uma resolução do Conselho Federal de Medicina determina que os hospitais não podem segurar macas do Samu. “*O Samu precisa trabalhar e dar assistência a outros pacientes na urgência, cumprir o seu dever. Essa situação é bizarra e inacreditável. As macas não podem ficar retidas. Os pacientes não podem ficar no chão. Os pacientes não têm onde ficar no hospital. É uma situação bizarra incontrolável*”, enfatizou o presidente.

(Matéria: com informações do Jornal do Tocantins)





# *Boas Festas*

Que a paz e a compreensão reine em nossos corações neste Natal e no Ano que se aproxima.



**CRM-TO**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS